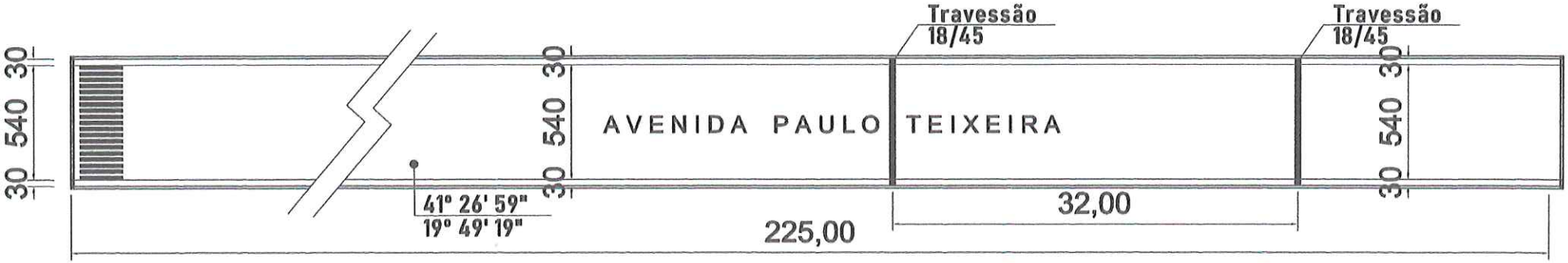

PLANTA BAIXA

Escala: 1/200

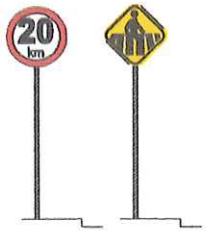

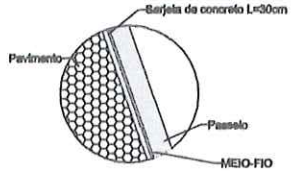

Detalhes

Sem escala

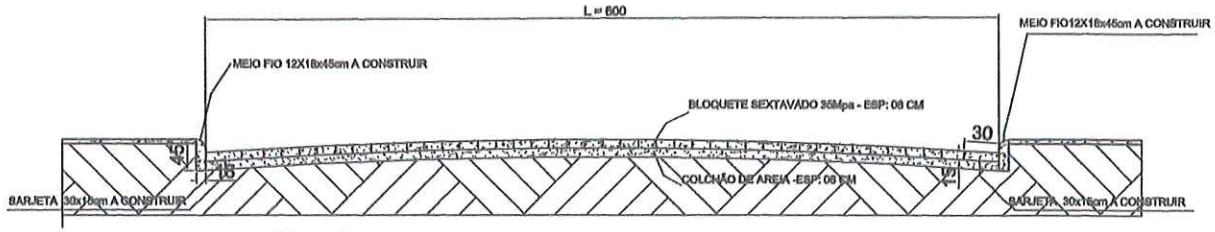

Corte

Sem escala

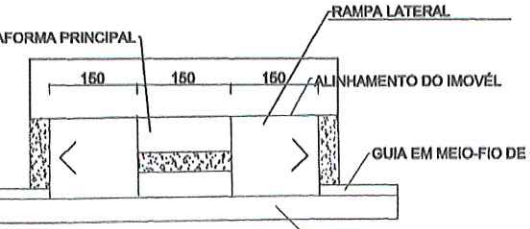

Acesso e faixa de pedertre a ser executado pela Prefeitura Municipal de Mutum

Faixa pedestre

Sem escala

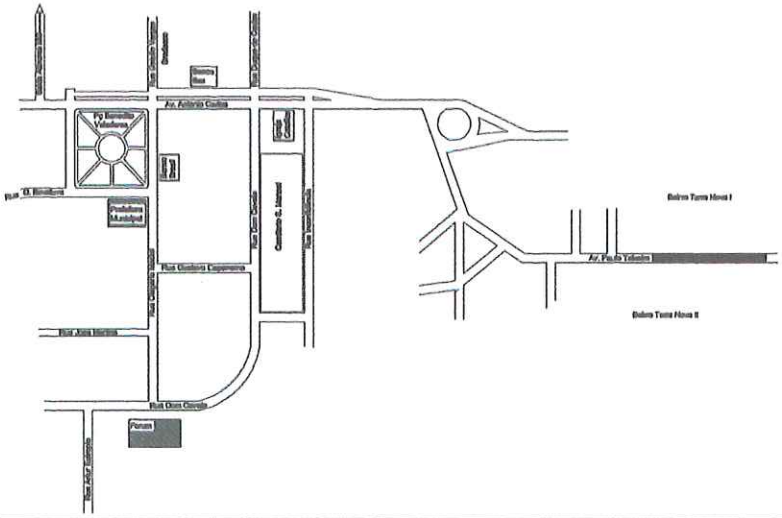

Visto

Projeto: Pavimentação em bloquetes Sec. Munic. de Obras e Transporte		Folha: 01/01
Endereço: Avenida Paulo Teixeira / Saída Ponte Alta Bairro Terra Nova I - Mutum MG		Data: Abril 2023
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mutum CREA MG 52.374/D		
RT: Palmerindo Pimenta Filho CREA MG 52.374/D		
Finalidade: Execução	CG: 41° 26' 59" 26° 49' 19"	Informações: Planta baixa - Corte Detalhes de projeto
Número RT (Preencher se não)	Número alvará (Preencher se não)	
Projeto: JrStofel	Escala: Indicada	Total construído: 225,00m²

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo

ANEXO VII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						FOLHA Nº: 01/01	
PREFEITURA: MUNICIPAL DE MUTUM MG						ISS = 3%	
OBRA: CALÇAMENTO DE RUAS NO MUNICPIO DE MUTUM MG						DATA: 14/04/2023	
LOCAL: AV. PAULO TEIXEIRA SAIDA PARA PONTE ALTA, BAIRROTERRA NOVA II MUNICIPIO DE MUTUM MG					FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO LESTE - SEM DESONERAÇÃO - SETOP - 31/01/2023 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA - SINAP - SEM DESONERAÇÃO: 15/02/2023					( ) DIRETA	(x) INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES						LDI	22,54%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT S/ LDI	PREÇO UNIT C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.0	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPAGALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADACOM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EMESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM,INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADOCOM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R$ 1.419,25	R$ 1.739,15	R$ 1.739,15
							R$ 1.739,15
2.0	DRE-001	DRENAGEM					
2.1	ED-51140	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-03 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X18X45)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO ETRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	498,00	R$ 73,16	R$ 89,65	R$ 44.645,70
2.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	450,00	R$ 62,53	R$ 76,62	R$ 34.479,00
							R$ 79.124,70
3.0	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS (Calçamento em Bloquete)					
3.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.350,00	R$ 1,34	R$ 1,64	R$ 2.214,00
3.2	OBR-VIA-215	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOSEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS ECOLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	1.215,00	R$ 82,79	R$ 101,45	R$ 123.261,75
							R$ 125.475,75
							R$ 206.339,60
TOTAL GERAL DA OBRA							

PALMENDO PIMENTA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL CREA 52.374 / D MG

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS

CPF: 038.150.276-75

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DO ESTADO DE GOVERNO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: MUNICIPAL DE MUTUM MG — **DATA: 14 - 04 - 2023**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO LESTE - SEM DESONERAÇÃO - SETOP - 31/01/2023 — **DATA REFERÊNCIA TÉCNICA - SINAP - SEM DESONERAÇÃO: 15/02/2023**

LOCAL: AV. PAULO TEIXEIRA SAIDA PARA PONTE ALTA, BAIRRO TERRA NOVA I MUNICIPIO DE MUTUM MG — **PRAZO DA OBRA: 6 MESES**

ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico %	0,84%	100,00%					
			Financeiro	R$ 1.739,15	R$ 1.739,15					
			Físico %							
			Financeiro							
2	DRE-001	DRENAGEM	Físico %	38,35%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	20,00%
			Financeiro	R$ 79.124,70	R$ 12.659,95	R$ 12.659,95	R$ 12.659,95	R$ 12.659,95	R$ 12.659,95	R$ 15.824,94
			Físico %							
			Financeiro							
3	DRE-001	OBRAS VIÁRIAS (Calçamento em Bloquete)	Físico %	60,81%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	20,00%
			Financeiro	R$ 125.475,75	R$ 20.076,12	R$ 20.076,12	R$ 20.076,12	R$ 20.076,12	R$ 20.076,12	R$ 25.095,15
TOTAL			Físico %	100,00%	16,71%	15,87%	15,87%	15,87%	15,87%	19,83%
			Financeiro	R$ 206.339,60	R$ 34.475,22	R$ 32.736,07	R$ 32.736,07	R$ 32.736,07	R$ 32.736,07	R$ 40.920,09

R$ 206.339,59

PALMENDO PIMENTA FILHO
Assinatura do engenheiro

52.374/D MG
CREA

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
Assinatura do Prefeito

038.150.276-75
CPF

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000
Tel. (0xx33) 33121356 – Telefax (0xx33) 3312-1601
E-mail:*gabinete@mutum.mg.gov.br*

MEMÓRIA DE CALCULO

OBRA :EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOSEXTAVADO NO MUNICPIO DE MUTUM MG.

LOCAL: AV. PAULO TEIXEIRA SAIDA PARA PONTE ALTA, BAIRROTERRA NOVA II MUNICIPIO DE MUTUM MG

1 – INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

1.1 – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPAGALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADACOM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EMESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM,INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADOCOM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

= 01 UNIDADE

2 – DRENAGEM

2.1 - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-03 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X18X45)CM,

= 225,00 X 2,00 = 450,00 M

2.2 –EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

= 225,00 X 2,00 = 450,00 M

3 - OBRAS VIÁRIAS (Calçamento em Bloquete)

3.1- REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

- LARGURA = 6,00 M

COMPRIMENTO = 225,00 M

AREA = 225,00 X 6,00 = 1350,00 M

3.2– EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOSEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO

- LARGURA = 5,40 M

COMPRIMENTO = 225,00 M

AREA = 225,00 X 6,00 = 1350,00 – 225,00 X 2 X 0,30 = 1.250,00 M

MUTUM MG, 14 DE ABRIL DE 2021.

PALMERINDO PIMENTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 52.374/D MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000
Tel. (0xx33) 33121356 – Telefax (0xx33) 3312-1601
E-mail: *gabinete@mutum.mg.gov.br*

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOSEXTAVADO NO MUNICPIO DE MUTUM MG.

LOCAL: AV. PAULO TEIXEIRA SAIDA PARA PONTE ALTA, BAIRRO TERRA NOVA II MUNICIPIO DE MUTUM MG.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.
A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.
Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de transito.

LOCAÇÃO DA OBRA:

A contratada deverá fazer a locação topográfica (mínimo de 10 pontos) de acordo com o projeto básico.

A contratada deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita locação, execução da obra e ou serviços e acompanhamento, e de acordo com as locações necessárias a se fazer.

1 – INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

1.1 – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPAGALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADACOM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EMESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM,INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADOCOM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.

2 – DRENAGEM

2.1 -- GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-03 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X18X45)CM,

FEITO O TRAVAMENTO NA RUA.

2.1.1 - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-03 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X18X45)CM,

FEITO O MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA NO INICIO E FIM DAS RUAS.

2.2 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

SERA EXECUTADO DRENAGEM SUPERFICIAL: Para recebimento de águas pluviais:

3 - OBRAS VIÁRIAS (Calçamento em Bloquete)

3.1- REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

(contendo conformação, compactação, e acabamento final)

A regularização do subleito é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de greide e seção transversal exigida. Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rua deverão ser removidos.

3.2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOSEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS ECOLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM .

A **Pavimentação** será em EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM, assentada sobre terreno regularizado e camada de colchão de areia, com a função de permitir o adequado nivelamento do calçamento e distribuir uniformemente os esforços à camada subjacente. A resistência do concreto, o assentamento e rejuntamento dos bloquetes devem seguir as normas técnicas específicas, objetivando-se perfeito acabamento da superfície e qualidade da obra, sob risco de não-aceite da obra por parte da fiscalização e consequente pre-execução dos serviços.

CONSIDERAÇÕES:

1. ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

As rampas serão executadas no futuro. Haverá somente rebaixamento do meio-fio em pontos pré-determinados (vide projeto), em função da não existência de passeios no trecho. Quando da execução das rampas as mesmas seguirão rigorosamente a NBR 9050, nos termos da Lei Estadual n° 5.296 de 02/12/04.

2. LIMPEZA DA OBRA:

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de toda obra.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

- **RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:**

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **CONTRATANTE** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da obra

MUTUM MG, 14 DE ABRIL DE 2023.

Palmerindo Pimenta Filho
Engenheiro Civil – CREA 52.374/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232032705

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMERINDO PIMENTA FILHO - CPF: 761.510.367-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - CNPJ: 18.348.086/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **04/05/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8601487147**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/pub&co=, com a chave: 67b54
Impresso em: 09/05/2023 às 13:13:29 por: , ip: 200.25.82.198